



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 4922024599

SEXTA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 492

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

►Fundo Municipal de Educação .....	2
PORTARIA N° 056/2024 .....	2
PORTARIA N° 071/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**4922024599**

**PORTARIA Nº 056 DE 02 DE MAIO DE 2024**

“DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSUTNOS INDÍGENAS, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no Decreto Municipal nº 111/2024.

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 72 da lei federal 14.133/2021 que dispõe da autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 que dispõe da dispensa de licitação em razão de valor;

CONSIDERANDO os procedimentos para contratação por dispensa de licitação, disposto no inciso VIII do decreto 091/2023, que regulamenta as contratações por dispensa de licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Com fulcro a legislação supracitada e de mais normas pertinentes, AUTORIZO a instauração de processo administrativo de contratação (Aquisição de Gêneros Alimentícios CAFÉ E AÇUCAR para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta reais).

**Art. 2º** - Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos, para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - TO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

**DAVI GOMES DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2024**

“DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSUTNOS INDÍGENAS, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no Decreto Municipal nº 111/2024.

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 72 da lei federal 14.133/2021 que dispõe da autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 que dispõe da dispensa de licitação em razão de valor;

CONSIDERANDO os procedimentos para contratação por dispensa de licitação, disposto no inciso VIII do decreto

091/2023, que regulamenta as contratações por dispensa de licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Com fulcro a legislação supracitada e de mais normas pertinentes, AUTORIZO a instauração de processo administrativo de contratação de empresa para Prestação de Serviço de Sonorização com Som Mecânico em eventos públicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 59.383,33 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos, para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - TO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024.

**DAVI GOMES DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO